PORTARIA Nº. 007/2020

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Matrícula nº. 019 , a serem usufruídas a partir do dia 05/03/2020 até o dia 03/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO COVRE
Presidente

Escola Municipal Padre José de Anchieta a partir de 01/03/2020 até dezembro de 2020, atribuir a referida servidora um percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base do nível C, de acordo com o Art° 40 da Lei n°321/2003.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORIGEM:	**Dispensa de Licitação nº 04/2020**
CONTRATANTE:	**SAMAE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto**
CONTRATADO:	**APARECIDA CLEIDE DA SILVA ME**
OBJETO:	**Aquisição de material de expediente para uso no Escritório do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.**
VALOR:	**R$ 1.721,80 (Hum mil, setecentos e vinte e um reais e oiteta centavos).**
BASE LEGAL:	**Art. 24, II, Lei nº 8.666/93**

Ângulo, 04 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGES
Diretor do SAMAE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 007/2020

SUMULA: Concede Férias Regulamentares a Servidor da Câmara de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao Servidor **ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA,** portador do RG Nº. 5.207.975-6 – SSP-PR, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, Matrícula nº. 019, a serem usufruídas a partir do dia 05/03/2020 até o dia 03/04/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

MARCELO COVRE
Presidente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 1180/2019

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Assessoria de Planejamento
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Av. Valério Osmar Estevão, nº. 72
CEP: 86.755-000
Fone PABX: (44) 3256-1133
Ângulo – PR

E-mail: doe@angulo.pr.gov.br

Página Oficial : www.angulo.pr.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

ASSESSORIA JURÍDICA: Adriana Molina Mocchi
ASSISTÊNCIA SOCIAL: Eliziani Aparecida Zanoli
CÂMARA MUNICIPAL: Alexisandri Ferreira
FINANÇAS / CONTABILIDADE: Joicimar Roberto Bernardo
EDUCAÇÃO: Paulo Henrique da Silva Bossi
GABINETE DO PREFEITO: Alexandre de Sousa Profeta
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: Ivan C. C. Fernandes
LICITAÇÃO: Antônio Carlos da Silva / Silvana A. de Souza
RECURSOS HUMANOS: Jaqueline G. G. Fernandes
SAMAE: José Carlos Borges
SAÚDE: Sidney Aparecido Driussi
TRIBUTAÇÃO: Celso Luciano da Silva
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Ivan C. C. Fernandes / Ana P. de Lima

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE
A Prefeitura Municipal de Ângulo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial